



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº. 048/2013.

Em, 22 de outubro de 2013.

ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO
DE MINAS DO LEÃO PARA O EXERCICIO DE 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do
Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Minas do Leão,
para o exercício de 2013, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.232,48
(dezoito mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) com a seguinte
descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário,
Contábil e Financeiro.

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil (288).

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (309).

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2855).

R\$ 7.632,48 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2858).

R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1062).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401).

R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158).

R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

0201.04.124.0002.2.088.000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2714).

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

0702.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2846).

R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.301.0027.2.077.000 – Assistência Farmaceutica e Ambulatorial.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita (1040).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o superavit financeiro no valor de R\$ 6.792,87 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) e os rendimentos no valor de R\$ 839,61 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) ambos do recurso 4232-Consulta Popular 2009/2010-Saúde da Família, disponível no Banco do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 22 de outubro 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de outubro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração